

INFORMATIVO

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO PIAUÍ

INFORMATIVO DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO PIAUÍ - ANO 2014



CRF - PI

Conselho Regional de
Farmácia do Piauí



NOVA LEI DA FARMÁCIA

A importância dos farmacêuticos para a saúde da população brasileira foi reconhecida pelos plenários da Câmara dos Deputados e Senado Federal, e confirmada pela Presidência da República, que sancionou a “nova lei da Farmácia”. Oficialmente, farmácias e drogarias deixam de ser apenas estabelecimentos comerciais e se transformam em unidades de prestação de assistência farmacêutica, assistência à saúde e orientação sanitária individual e coletiva.

Continua na página 4

TODOS GANHAM COM A NOVA LEI

A categoria farmacêutica vive um momento histórico. Conquistamos a vitória após uma luta permanente que durou duas décadas. Enfim, no dia 11 de agosto deste ano, a presidente da República, Dilma Rousseff, sancionou o projeto de lei que reconhece, de uma vez por todas, a importância do profissional farmacêutico para a população brasileira.

Conforme a Lei nº 13.021/14, farmácias e drogarias passam a ser unidades de prestação de assistência farmacêutica, assistência à saúde e orientação sanitária individual e coletiva. Ou seja, esses estabelecimentos deixam de ser apenas empresas comerciais.

O Conselho Regional de Farmácia do Piauí (CRF-PI) recebeu com grande júbilo a sanção presidencial, pois ela materializa uma batalha que se arrastou por muito tempo no Congresso Nacional.

A chamada “nova lei da farmácia” reforça a obrigatoriedade da presença permanente do farmacêutico nas farmácias de qualquer natureza, conforme já determinava a Lei nº 5.991/73. Também devemos destacar que tão somente o farmacêutico poderá exercer a responsabilidade técnica nesses estabelecimentos de saúde.

Nós, do CRF-PI, sempre acompanhamos os esforços para a aprovação da lei e nos engajamos para alcançar o objetivo. Temos ainda que ressaltar que a criação do Fórum Nacional de Luta pela Valorização da Profissão Farmacêutica, em fevereiro deste ano, foi crucial para a aprovação do projeto de lei. O Fórum conseguiu, inclusive, um difícil consenso com a indústria e o comércio especializado em torno da adequação do projeto à realidade da saúde, além de diversos setores e dos próprios partidos políticos. Por fim, o danoso lobby do medicamento foi vencido, reiterando que o farmacêutico é, sim, presença obrigatória.

Ganham os farmacêuticos, que têm sua relevância reconhecida em lei e podem prestar serviço de qualidade à população. E ganham os cidadãos em geral, que contam com o trabalho qualificado dos profissionais nesses estabelecimentos e podem evitar a perigosa automedicação. A saúde saiu vitoriosa.

O Conselho Regional de Farmácia do Piauí reforça, mais uma vez, que prosseguirá em sua incessante luta pela valorização profissional, defendendo nossa categoria sempre, em todas as instâncias que se fizerem necessárias.

OSVALDO BONFIM
Secretário-geral

 [osvaldobonfim.bonfim](https://www.facebook.com/osvaldobonfim.bonfim)



EXPEDIENTE

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIO DO PIAUÍ

SEDE:

Conselho Regional de Farmácia do Piauí
Rua Professor Nódgi Nogueira, 2193, Ininga - Teresina-PI
CEP: 64048-465 • (86) 3222.8480 / 3226.2863

SUBSEÇÕES:

Parnaíba - (86) 3322.1839
Floriano - (89) 3522.1707

DIRETORIA

Presidente Interino: João Samuel de Moraes Meira
Presidente licenciado: Ítalo Mendes Rodrigues
Secretário-geral: Osvaldo Bonfim de Carvalho
Tesoureiro: Raulino Firmino Ferreira

CANAIS DE COMUNICAÇÃO:

www.crfpi.org
facebook.com/CRFPi
Instagram: @crfpi
Email: crfpi@hotmail.com
Ascom: crfpi.ai@gmail.com

Projeto gráfico e diagramação: TP Propaganda
Jornalista responsável: David Carvalho
Fotos: Yosikazu Maeda / David Carvalho / arquivo pessoal
Tiragem: 7.000 exemplares

JUBILEU DE OURO

Uma vida dedicada à Farmácia

“Teresinha Jovita de Carvalho, filha de Benedito Clementino de Carvalho e Ana Raimunda de Carvalho, nasceu no município de São João do Piauí em 28 de maio de 1928. Fez curso primário na cidade de São João do Piauí, tendo terminado o mesmo curso na vizinha cidade de São Raimundo Nonato-PI. Depois veio estudar em Teresina, onde fez o curso ginásial. Em seguida, foi estudar em Salvador - BA, onde fez o curso científico e prestou vestibular para Farmácia, na Universidade Federal da Bahia, concluindo em 28 de dezembro de 1951.

Lutou com muitas dificuldades, próprias da época, nas viagens de ida e volta, especialmente quando passou a estudar em Salvador. Viajava a cavalo cerca de 18km até a cidade

de Afrânio, em Pernambuco. De lá, atravessava de canoa o rio São Francisco para Juazeiro (BA), onde pegava outro trem movido a lenha até a cidade de Alagoinha (BA) e daí, seguia em trem movido a óleo até Salvador, onde estudava.

Em fevereiro de 1953, abriu uma farmácia na cidade de São João do Piauí, que funcionou sob sua assistência até julho de 2009. Já prestou assistência técnica a drogarias nas cidades de Simplicio Mendes e São João do Piauí, onde exerce a profissão até hoje.”

Síntese da autobiografia da farmacêutica. Teresinha recebeu do CRF-PI homenagem aos 50 anos de serviços prestados à sociedade piauiense, como farmacêutica.



Conselho Federal de Farmácia nomeia novo presidente do CRF-PI

Dia 17 de junho foi nomeado o novo presidente interino do Conselho Regional de Farmácia do Piauí (CRF-PI), João Samuel de Moraes Meira, farmacêutico paraibano e tesoureiro do CFF. Ele assumiu no lugar de Ítalo Rodrigues, que pediu licença temporária para concorrer às próximas eleições para deputado estadual.

A indicação de João Samuel aconteceu através de um acordo entre as diretorias dos Conselhos Regional e Federal, já que o atual secretário-geral, Bonfim, que também responde pela vice-presidência, não poderia acumular três funções na diretoria.

Para Osvaldo Bonfim, a decisão de nomear o tesoureiro do CFF foi acertada. “A diretoria do Conselho Regional tem que ser composta por no mínimo, três membros, e com a saída temporária do nosso presidente, eu não poderia acumular as funções de secretário, vice e presidente. Estou confiante e otimista com a chegada do nosso colega paraibano, que servirá de ligação e estreitamento das relações entre o Regional e Federal. Para nós, foi uma ótima escolha”, declara. A nova junta diretiva do CRF está composta por João Samuel, presidente em exercício, Osvaldo Bonfim, secretário-geral e vice-presidente, e Raulino Firmino, tesoureiro.

CRF-PI dá posse a novos servidores concursados

Os novos servidores concursados do Conselho Regional de Farmácia do Piauí tomaram posse de seus cargos dia 07 de julho. A solenidade de apresentação dos colaboradores que passaram a integrar o órgão foi presidida pelo tesoureiro Raulino Firmino. Ele deu boas-vindas aos três novos integrantes efetivos do Conselho e falou da importância dos serviços prestados pela entidade à sociedade. “Esse Conselho é a casa dos farmacêuticos piauienses e por isso mesmo, temos que estar disponíveis e atentos às necessidades dos nossos colegas de profissão, assim como aos empresários do setor e todos que de alguma forma precisam de nossos serviços”, declarou Raulino.

Os novos efetivos do concurso realizado em novembro de 2013 foram Emanuel Moura Feitosa, Marcus Aurélio Alves de Santana e Bruna Juliane Melo Silva.



NOVA LEI DA FARMÁCIA

Presidenta Dilma Rousseff sanciona a nova lei que transforma farmácia em estabelecimento de saúde e obriga a presença do farmacêutico.

A nova lei também reitera a obrigatoriedade da presença permanente do farmacêutico nas farmácias de qualquer natureza, conforme já determinava a Lei nº 5.991/73. Outro ponto importante é que a partir de agora, apenas o farmacêutico poderá exercer, nestes estabelecimentos, a responsabilidade técnica.

Os artigos de nº 09, nº 15, nº 17 e nº 18 foram vetados, mas a essência do projeto não foi alterada, o que agradou às entidades farmacêuticas envolvidas, que haviam feito um acordo com o comércio varejista, a indústria e poder legislativo, com apoio do Governo Federal.

A assinatura da nova lei pela presidente Dilma Rousseff é histórica para a categoria, pois o Projeto de Lei nº 4.385/94, da ex-senadora Marluce Pinto, atualizado por meio de uma subemenda aglutinativa proposta pelo Fórum Nacional de Luta pela Valorização da Profissão Farmacêutica e que ao longo da tramitação se transformou em emenda de plenário, e que deu origem ao SCD (Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 41/93), aprovado por unanimidade pelo Senado, esteve em tramitação por quase 20 anos, 17 dos quais, na Câmara.

Criado em fevereiro desse ano, o Fórum Nacional de Luta pela Valorização da Profissão Farmacêutica foi decisivo para a aprovação do Projeto de Lei. Composto por representantes do CFF, Fenafar, Feifar, ABEF e Enefar, o Fórum propôs a adequação do PL à realidade atual da saúde e construiu, em torno da proposta, o consenso jamais imaginado: a aprovação do novo texto foi endossada pelos representantes da indústria e do comércio farmacêuticos; pelas lideranças de todos os partidos políticos representados no Congresso Nacional e pelo Poder Executivo, representado pelas autoridades do Ministério da Saúde/Anvisa, da Casa Civil da Presidência da República. Recebeu, ainda, moções de apoio do Fórum das Entidades Nacionais dos Trabalhadores da área da Saúde (Fentas) e do Conselho Nacional de Saúde (CNS).

Quando foi apresentado pela ex-senadora Marluce Pinto, sob o pretexto de discutir “o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos”, o PL atendia a uma demanda do “lobby do medicamento”. Revogava a obrigatoriedade da presença do farmacêutico nas drogarias, abrindo espaço para outros profissionais, incluindo os de nível médio. Houve uma mobilização das entidades representantes dos farmacêuti-



cos para mudança e atualização do texto, que acontece em forma de subemenda aglutinativa proposta pelo Fórum, que passou por adequações até chegar ao projeto final.

A diretoria do Conselho Regional de Farmácia do Piauí esteve em Brasília nos meses que antecederam a votação na Câmara e Senado, na mobilização pelo andamento da pasta e participou ativamente das reuniões e da grande caminhada na Esplanada dos Ministérios, dia 15 de maio. Para o secretário-geral e conselheiro do CRF-PI, Osvaldo Bonfim, a importância da nova lei vai muito além do âmbito oficial. “É uma vitória para a classe farmacêutica, que ganha em valorização profissional e passa a ter seu merecido reconhecimento e relevância diante da sociedade, assim como para a população, que ganha melhores serviços em farmácias e drogarias”, declara Bonfim.

Segundo o tesoureiro e conselheiro do CRF-PI, Raulino Firmino, haverá uma mudança na relação da população com os estabelecimentos de Farmácia, ao mesmo tempo em que dá mais credibilidade e confiança das pessoas diante dos farmacêuticos. “Com essa nova legislação, a farmácia passa a ser um estabelecimento de saúde, deixando de ser um espaço comercial comum, assim como também muda o posicionamento do profissional para com a sociedade. Isso vai refletir diretamente no grande problema da automedicação, já que as pessoas vão naturalmente procurar a orientação do farmacêutico”, explica Firmino.

“Com essa nova legislação, a farmácia passa a ser um estabelecimento de saúde, deixando de ser um espaço comercial comum, assim como também muda o posicionamento do profissional para com a sociedade. Isso vai refletir diretamente no grande problema da automedicação, já que as pessoas vão naturalmente procurar a orientação do farmacêutico”

RAULINO FIRMINO

Tesoureiro e conselheiro do CRF-PI



Floriano recebe o Conselho Itinerante do CRF



O Conselho Regional de Farmácia do Piauí esteve em Floriano nos dias 24 e 25 de abril, com o Conselho Itinerante do CRF. O órgão fez atendimentos na subseção e realizou reunião com farmacêuticos da região. O presidente em exercício na época, Ítalo Rodrigues, ministrou a palestra “Perspectivas da Profissão Farmacêutica”, para universitários e farmacêuticos, no auditório da FAESF. O evento contou com a presença da diretora da faculdade, Elza Waquim Bucar de Almeida Nunes. Os presentes receberam certificado de participação.

Ítalo Rodrigues e a diretoria do Conselho se reuniram

com o secretário de saúde de Floriano, Bigma de Queiroz Barbosa, e com a diretora da Vigilância Sanitária Municipal, Maria do Carmo Guimarães. Eles trataram da implementação da Assistência Farmacêutica Plena em Floriano.

O CRF se reuniu com os farmacêuticos da região para discutir o assunto. Ficaram acertados os seguintes pontos: cada RT (responsabilidade técnica) terá o mínimo de 4 horas, ou seja, o farmacêutico tem que permanecer por mais de quatro horas dentro da farmácia ou drogaria de sua responsabilidade; a distância máxima entre a residência do farmacêutico para a farmácia ou

drogaria de sua responsabilidade técnica é de no máximo, 50 km; farmácias e drogarias que vendem medicamentos de controle especial (antibióticos e psicotrópicos) terão obrigação de ter um farmacêutico por mais de 4 horas durante seu horário de funcionamento. Os estabelecimentos que abrem 24 horas terão uma escala maior. Na ausência do farmacêutico, os psicotrópicos não poderão ser vendidos.

Após divulgada, com o aval da Secretária de Saúde e Vigilância Sanitária Municipal, a nova determinação já entra em vigor, com um prazo de adequação a ser definido.

Conselho Itinerante vai ao Sul do Estado



O Conselho Itinerante do CRF-PI no Sul do Estado foi um sucesso. A comitiva formada pelo presidente do Conselho Regional de Farmácia do Piauí em exercício na época, Ítalo Rodrigues, Raulino Firmino e Kleber de Carvalho percorreu as cidades de Canto do Buriti, São João do Piauí, São Raimundo Nonato e Bom Jesus. O Conselho fez reuniões pontuais e atendeu os farmacêuticos de cada região,

tirando dúvidas e resolvendo pendências profissionais.

Na ocasião das visitas em cada uma das cidades, foram homenageados seis profissionais pelos relevantes serviços prestados na área farmacêutica. Todos eles tem mais de 25 anos de profissão, com destaque para Teresinha Jovita de Carvalho (foto), de São João do Piauí, que completou cinquenta anos de carreira.



CRF Itinerante em Piripiri, Pedro II e Piracuruca



O Conselho Regional de Farmácia do Piauí levou às cidades de Piripiri, Pedro II e Piracuruca nos dias 24, 25 e 26 de julho, o “Conselho Itinerante do CRF”. Na pauta da viagem, reuniões com farmacêuticos e órgãos de saúde, além de visitas às farmácias e drogarias da região. A comitiva foi formada pelos diretores Osvaldo Bonfim e Raulino Firmino, pelos conselheiros Kleberson de Carvalho e Lília Ferreira e por assessores do CRF.

Os diretores do CRF participaram de uma reunião com o secretário de saúde de Piripiri, Wilson Andrade, e com a coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal, Martinair Santana. Eles discutiram a implementação da assistência farmacêutica na cidade e adequação dos profissionais de Farmácia às necessidades do município. Osvaldo Bonfim, secretário-geral do CRF, sugeriu a integração de um farmacêutico à equipe da Vigilância Sanitária e pediu apoio na regulamentação de novas farmácias. Wilson Andrade disponibilizou suporte às ações do Conselho na região.

A comitiva do CRF foi à cidade de Pedro II, onde participou de reunião com o coordenador da Vigilância Municipal, Carlos Daniel Barros. Também em Pedro II foi colocado em pauta, a venda regulamentada de medicamentos e a integração de um farmacêutico à equipe da Vigilância Sanitária Municipal. Ficou acordado a volta do CRF à cidade para uma reunião com a prefeita Neuma Café.

A agenda da viagem foi encerrada com uma reunião com farmacêuticos das três cidades, Piripiri, Pedro II e Piracuruca, para discutir a implementação da assistência farmacêutica na região. Foram acordados assuntos relacionados às responsabilidades técnicas, como horário mínimo de permanência do farmacêutico na farmácia e distância máxima do estabelecimento o qual tem RT (responsabilidade técnica). O encontro foi encerrado com um jantar. Na manhã de sábado, a comitiva retornou à capital.



Uso de Anorexígenos

A despeito da natureza do tema, discutir a comercialização do uso dos inibidores de apetite parece bastante salutar, afinal, é desta forma que a democracia se sustenta e se fortalece. Isto posto, embora saibamos dos malefícios gerados pela obesidade mórbida ($IMC^* \geq 30 \text{ kg/m}^2$ ou $IMC \geq 27 \text{ Kg/ m}^2$ com doenças associadas como hipertensão ou diabetes mellitus tipo 2), argumentar que os anorexígenos são fontes seguras de farmacoterapia parece precipitado e, até certo ponto, exagerado. Ratificar isso, a grosso modo, seria como entrar em um avião e, devido a presença do computador de bordo, descartar o papel do piloto – situação inimaginável para um sã. Essa analogia se refere ao fato de que, infelizmente em nosso país, a fiscalização do uso dos medicamentos, historicamente, tem sido falha, ficando a mercê do “cidadão brasileiro” que, convenhamos, nunca foi um modelo de ética e de bom senso. Da mesma forma que a aeronave precisa de uma supervisão de especialista para o seu bom funcionamento, o uso de fármacos potencialmente fatais deve ser orientado por médicos e farmacêuticos. Infelizmente, esta não é a nossa realidade. O mecanismo, principal, da

ação destes medicamentos se baseia em alterar a homeostase da área hipotalâmica lateral, gerando uma saciedade, portanto diminuindo a ingesta calórica, e, consequentemente, promovendo a perda de peso. Contudo, tais substâncias aumentam a concentração de catecolaminas centralmente, podendo alterar o funcionamento do controle da pressão arterial e do sistema cardiovascular, levando a hipertensão, arritmias cardíacas e acidentes vasculares cerebrais hemorrágicos. Mais que isso, suas implicações no sistema nervoso central podem desencadear irritabilidade, ansiedade, pânico, surto esquizofrênico (em indivíduos susceptíveis) e dependência. Sobre este último, irradiasse a maior parte da preocupação dos especialistas. A dependência física e psíquica está presente na maioria dos usuários crônicos, gerando o comportamento típico do drogadito. Segundo o Consenso Latino-americano de Obesidade, o tratamento da obesidade continua produzindo resultados insatisfatórios, sendo a falha terapêutica a principal causa. Além disso, tais insucessos, como já citado, gera grupos de adictos que procuram a droga a qualquer custo. Dados da Junta Internacional de Fiscalização de

Entorpecentes (JIFE/ ONU) indicam que houve um aumento de 500% no consumo de anorexígenos no Brasil desde 1998. Sendo considerado pela JIFE um ato abusivo e irracional. Um painel técnico da ANVISA, emitido em 2011, sobre os inibidores de apetite, sugere que 70% do tratamento com sibutramina não foi efetivo, estando associado a 16% de eventos cardiovasculares graves. Em relação aos demais agentes (femproporex, anfepramona e mazindol) os riscos se sobrepõem aos seus benefícios, sendo estes, pouco comprovados. Na verdade, nenhuma destas intervenções farmacoterápicas são consideradas efetivas se não houver uma mudança no estilo de vida associado. Hábitos saudáveis (exercícios e reeducação alimentar) são mais consistentes a longo prazo do que o uso isolado de tais medicações. Após estas observações terem sido visceralmente expostas, perguntamos: Por quê existe tanta polêmica sobre a utilização de anorexígenos, se existem mais desvantagens no uso, ou, pelo menos, pouca comprovação que o sustente? Quem ganha com a sua liberação: A sociedade ou as indústrias? Penso que tentar responder a última pergunta esclareceria 90% de nossos questionamentos. Uma rápida pesquisa e tem-se que nos Estados Unidos e em parte da Europa, tais grupos são bastante fiscalizados, incluindo a sibutramina, ainda comercializada no Brasil. Infelizmente, nesse mundo de Deus, a indústria farmacêutica enriquece a custa dos mais pobres e menos esclarecidos (entende-se aqui a África, a América Latina e a Ásia). E a população, como fica? Cada vez mais iludida, esperando a cura para todos males em um único comprimido. Como se anos de evolução fisiológica fossem facilmente jogados no lixo. E é neste contexto que a indústria agradece e a saúde padece.

* Índice de Massa Corporal



FABRÍCIO AMARAL

Farmacêutico

Drº em Farmacologia - UFCE

Professor da UESPI

fabricio27amaral@yahoo.com.br

Visite nossos canais de informação e encontre as últimas novidades farmacêuticas

 www.crfpi.org

 [/crfpi](https://www.facebook.com/crfpi)

 [@crfpi](https://www.instagram.com/crfpi)



R. Professor Nódgi Nogueira, nº 4193,
Bairro Ininga. CEP: 64.048-465
Tel.: 86 3222.8480 • 3226.2863
Fax: 3222.8999